

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 019/2023****ATO DA SECRETÁRIA****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.01.2023**

EXONERA NELSON DA NOBREGA SANTANA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20025564, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023.

NOMEIA ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19979258, para exercer com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Neilson da Nóbrega Santana, ID Funcional nº 20025564, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023.

Id: 2453634**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.01.2023**

EXONERA RODRIGO DE BARROS AUGUSTO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212478, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023.

NOMEIA MARCUS AURELIO RANGEL SANTANNA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50318527, para exercer com validade a contar de 19 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo de Barros Augusto, ID Funcional nº 50212478, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI- 210009/000001/2023.

Id: 2453635**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 24.01.2023**

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 62, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ROGER RAMOS DE AZEREDO**, ID Funcional 50102621, do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, do Quadro I, Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 19/12/2019. Processo nº SEI-210039/001144/2022.

Id: 2453810**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210070/000139/2023, informa sobre o expediente acerca do protocolo de atendimento psiquiátrico promovido pela SEAP/RHCO para os servidores dessa Pasta.:

A Coordenação de Assistência à Saúde da Polícia Penal dispõe de atendimento psiquiátrico somente em nível ambulatorial. Sendo assim, os casos que necessitam de pronto atendimento, como agitação psicomotora, depressão grave com risco de suicídio ou qualquer outra situação que exija atendimento imediato e acompanhamento mais intensificado, o servidor deverá ser encaminhado aos serviços de emergência psiquiátrica.

Esclarecemos que nesses casos são indicadas medicações injetáveis que não temos disponíveis no âmbito ambulatorial, ou uso de medicações da classe de benzodiazepínicos para os quais é necessário uso de receituário especial, que também não temos disponíveis no setor.

Protocolo para o atendimento psiquiátrico no ambulatório da Central do Brasil:

O servidor pode buscar o atendimento na psiquiatria do ambulatório da Central do Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, presencialmente ou pelo telefone: 2333-6276, no horário de 08h às 16h.

Após o contato, o servidor será agendado para avaliação com o profissional responsável pela triagem que irá:

- personalizar o atendimento ao usuário de saúde mental;
- definir e desencadear a resposta mais indicada a cada caso, indicando para o profissional conforme a demanda apresentada;
- agilizar o atendimento nos casos mais graves*; (***Conforme já mencionado, o atendimento realizado pelo ambulatório não comporta emergências médicas e psiquiátricas.**)

Protocolo de atendimento para casos de emergência psiquiátrica:

Ainda no que se refere aos casos de emergências de natureza psiquiátrica, relaciono abaixo os tipos de internações com seus referidos fluxos de atendimento.

Tipos de Internações:

Em todos os tipos de internação, independentemente de suas particularidades, o trabalho profissional sempre é realizado com o objetivo de promover a reinserção do indivíduo na sociedade. O processo também sempre é acompanhado por um médico, responsável por analisar o caso e as medidas cabíveis em cada um deles.

Internação Voluntária:

A internação voluntária é aquela que acontece com o consentimento do próprio paciente.

Para isso, ele assina um documento em que declara, de livre e espontânea vontade, o desejo de ser internado em uma instituição psiquiátrica para seu tratamento.

A internação pode virar involuntária no decorrer do processo, caso o paciente decida interromper o tratamento, e a avaliação de familiares e do profissional responsável seja pela continuidade.

Internação Involuntária

A internação voluntária ocorre sem o consentimento do indivíduo e a pedido de terceiros – em geral, familiares.

Ela depende de autorização médica e ocorre quando o paciente apresenta prejuízo cognitivo e dificuldade no juízo de valor, o que representa um risco para si mesmo e os outros.

Este tipo de internação exige que uma comunicação seja feita ao Ministério Público no prazo de até 72 horas, o que também deve acontecer quando o paciente receber alta.

Internação Compulsória

A internação compulsória é sempre determinada pelo juiz competente, o que significa que independe da vontade do paciente e mesmo de seus familiares.

A decisão é tomada por conta dos perigos que o indivíduo pode causar a si próprio e à sociedade, sendo motivada pelo pedido formal de um médico, que ateste a incapacidade física e psicológica da pessoa.

O mais recomendado é que ao presenciar uma pessoa em surto psicótico violento **ligar imediatamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (192)** e mesmo que seja alguém próximo, evitar conter o surto, pois não se sabe a proporção do mesmo ou das suas dimensões imaginárias e falta de contato com a realidade.

O **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)** tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O **SAMU 192** realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

- residências.
- locais de trabalho.
- vias públicas

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHCE,

Considerando que o mês de fevereiro possui 28 dias e o feriado de Carnaval:

SOLICITA aos Agentes de Pessoal o encaminhamento da ESCALA RAS a esta DIVRHCE, **IMPRETERÍVELMENTE**, até sexta-feira, dia **10 de fevereiro de 2023**, através do e-mail escalas@yahoo.com.br.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos, informa:

Baseado nas normas da Resolução SEAP nº 972 de 4 de janeiro de 2023, que regulamenta o Art. 17 da Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022 – Lei orgânica da Polícia Penal, vimos por meio deste informar como deverá funcionar o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA**:

O agente de núcleo de cada Unidade Administrativa será responsável por informar no verso do MCF o Nome; ID; Data da dispensa compensatória e Turma de plantão.

Solicitamos também que seja informado à Superintendência de Recursos Humanos através de anexo mensal ao processo referente ao MCF - **sendo o anexo confeccionado em planilha Excel**- todos os servidores que usufruíram da DISPENSA COMPENSATÓRIA (nome, ID., data do gozo e turma de plantão).

Informo ainda que medidas foram adotadas para criação de código específico para lançamento da dispensa compensatória em MCF, que futuramente será divulgado em Boletim Interno.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº2298/2022

2º Vara Criminal/Japeri

Endereço: Av. Vereador Francisco da Costa Filho, 1900 – Santa Inês - Japeri

Processo: 0185487-06.2021.8.19.0001

Data/Hora: 01/06/2023, às 13h20min.

SEAP/MM FÁBIO VASCONCELOS BARROSO

ID: 50011634

SEAP/MM EDILENE RIBEIRO DIAS

ID: 50097563

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OFº 1369/2022

3º Juizado Especial Criminal/Capital

Endereço: Av. Erasmo Braga, 115 – 6º andar – Sala 608 – Centro - RJ

Processo: 0153415-97.2020.8.19.0001

Data/Hora: 09/03/2023, às 13h

SEAP/EM JOZIMAR DE FREITAS MARTINS ID: 5708060

SEAP/EM RITA DE CÁSSIA FARIA DOS SANTOS ID: 20026960

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 34

3º CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210054/000401/2021 PAD 66.22

Data/Hora: 09/03/2023, às 14h

SEAP/VP JOÃO CARLOS CASAIS ID: 41383613

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor deverá comparecer acompanhado de advogado.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.



Cronograma Mensal (**Fevereiro**)

BANGU

Dias: 01, 09 e 13/02/2023

Fisioterapia - Gahya Schuchmann

Contato:(21)96416-1037

Horário de atendimento: 9h às 14h

Local: CIESP - Complexo de Gericinó.

CENTRAL DO BRASIL

Dias 03, 10, 17 e 24/02/2023

Massoterapia intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h

Dia 24/02/2023

Barras de Access® - Simone Dias

Contato: (21) 97264-1506

Local: Sala 700, Espaço NAV (Secretaria da Mulher)

Horário de Atendimento: 11h às 16h

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **19, de 27 de Janeiro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 25/01/2023

DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação a contar de 06/01/2023:

PRESIDENTE:

ANA PAULA DOS SANTOS GOMES PIMENTA DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 4381854-4, Diretora;

MEMBROS:

ANDREZA RAQUEL DIAS MELO E SILVA DO VALLE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5009728-8, Subdiretora;

ANA BEATRIZ COSTA REIS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029537-3, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ALINE VIEIRA NUNES JORGE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029440-7, Chefe do Serviço de Administração;

EMERSON FRANK DE MATTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 2008715-2; Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

LUANA CUNHA DE OLIVEIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029620-5, Chefe da Seção de Bens e Valores;

MAYCON EMÍDIO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912780; Chefe da Seção de Manutenção;

PATRÍCIA SOUSA LOBÃO, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5091125-2, Chefe da Seção I de Turma de Inspectores;

CASSIA REGINA DE SALES FREIRE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5000112-4, Chefe da Seção II de Turma de Inspectores;

VANESSA CRISTINA DA COSTA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 656160-8, Chefe da Seção III de Turma de Inspectores;

VANESSA GONÇALVES LOPES, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826050, Chefe da Seção IV de Turma de Inspectores;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, o Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210081/000075/2023.

Id: 2453863

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 60 NA da SEAPOP e no SEI-210097/000129/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/GSSE	MIGUEL KUPERMAN GARCIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43929362	SEAP/GABSEC

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BUACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SENHA = INSPETOR